



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3191	29/9/25	

DESPACHO

ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIRITO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Sra. **Márcia Aparecida Alves Berti**, ocorrido recentemente.

MOÇÃO Nº 244/2025.

SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Pesar pelo falecimento da senhora **Márcia Aparecida Alves Berti**.

A Sra. Márcia Aparecida Alves Berti foi uma pessoa de caráter íntegro, exemplo de dedicação, respeito e amor ao próximo. Mulher batalhadora, cultivou em vida valores sólidos de amizade, solidariedade e fé, deixando à sua família e comunidade um legado que será sempre lembrado com gratidão e carinho.

Seu falecimento representa uma perda irreparável para todos os que tiveram o privilégio de conviver com ela. Sua lembrança permanecerá viva nos corações de familiares e amigos, que guardarão para sempre as memórias de sua presença marcante, de sua generosidade e da forma afetuosa com que se relacionava com todos.

Diante desse momento de profunda tristeza, esta Casa de Leis se une em solidariedade aos familiares e amigos, apresentando sinceras condolências, rogando a Deus que conforte e fortaleça cada coração enlutado.

Como nos consola a Palavra de Deus em **João 11:25-26**: "*Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim, nunca morrerá.*"

Que da manifestação desta casa se dê ciência aos familiares da senhora **Márcia Aparecida Alves Berti**.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de setembro de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de Mococa